



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação
 Em 07/07/11

 ASSINATURA

DECRETO Nº 2.135/2011 – 01/07/11

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	1.250.000,00
26.782.0020.1.009 – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS..... R\$ 1.250.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes da **Operação de Crédito**, o valor de **R\$ 1.250.000,00**, nos termos do art. 7.º, inciso III da Lei Municipal n.º 503/10 – 16/12/10 e artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a Lei Municipal n.º 445/08, conforme Protocolo de Intenções firmado entre este Município e o Banco do Brasil S/A para contratação da operação de crédito destinado a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de julho de 2011.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal